

- FUNDAÇÕES -

Os atos constitutivos das Fundações , bem como as suas alterações necessitam passar pelo crivo do Ministério Público antes do registro no cartório competente. Segue a documentação que deverá acompanhar o pedido, o qual deverá ser formulado à Promotoria de Justiça do local onde se situa a sede da Entidade,

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA APROVAÇÃO DE ESTATUTO

- Requerimento à Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social, com especificação do motivo do pedido, anexando os seguintes documentos:
- Certidão de inteiro teor do Ato de Instituição da Fundação (Ata da Assembleia Geral);
- 1ª Via da Minuta do Estatuto impressa e em mídia digital;
- Resumo descritivo dos objetivos da Fundação;
- Certidão de inteiro teor do Ato de Instituição da Fundação (Ata da Assembleia Geral);
- Comprovação do Patrimônio a ser integralizado (Escritura Pública de doação);
- Estudo de viabilidade;
- Telefone para contato do Responsável e endereço eletrônico;
- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A SER SOLICITADA QUANDO INSTAURADO O PROCEDIMENTO.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

- Requerimento à Promotoria de justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social, com especificação do motivo do pedido, anexando os seguintes documentos:
- Cópia do Estatuto em vigor, regularmente registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas;
- Resolução de aprovação estatutária emitido pelo Ministério Público quando da instituição da Fundação;

- Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em Cartório;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do CPF de cada um deles;
- 03 (três) vias da Ata da Assembleia que deliberou a alteração;
- Quadro comparativo com as alterações pretendidas, impresso e em mídia digital;
- 01 via do Estatuto com as alterações pretendidas, impresso e em mídia digital;
- Comprovação da Prestação de Contas, junto ao Ministério Público, dos últimos 03 (três) exercícios financeiros;
- Contato Telefônico do responsável e endereço eletrônico;
- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SERÁ SOLICITADA PELO PROMOTOR QUANDO INSTAURADO O PROCEDIMENTO.